

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, VEREADOR SAINT-CLAIR VALADARES, EM OBEDIÊNCIA AO § 1º DO ART. 181 DO REGIMENTO INTERNO, ABRE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI 16/2017.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
Presidente